



DELIBERAÇÃO Nº I/DLB/8/2020/CD

Assunto: Calendário de candidaturas das medidas Contrato-Emprego e Estágios Profissionais para o ano de 2020

Considerando que a Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro, criou a medida Estágios Profissionais, que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados, através de uma experiência prática em contexto de trabalho;

Considerando que a Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março, criou a medida Contrato-Emprego, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no IEFP, I.P.;

Considerando que compete ao IEFP, I.P. definir os períodos de abertura e encerramento de candidaturas às presentes medidas, a realizar anualmente, conforme dispõe o n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, na atual redação, e o n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, na atual redação, sem prejuízo da possibilidade da definição de períodos extraordinários, caso se justifique;

O Conselho Diretivo do IEFP, I.P. delibera que durante o ano de 2020 serão realizados 2 períodos de candidatura regulares, nas seguintes datas:

- Primeiro Período: abertura a 2 de março e encerramento a 30 de junho de 2020;
- Segundo Período: abertura a 1 de setembro a encerramento a 15 de dezembro de 2020.

As candidaturas podem ser apresentadas a partir das 9h00 do dia da abertura até às 18h00 do dia do encerramento de cada período.

Lisboa, 28 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

António Luís Valadas Da Silva
Assinatura Eletrónica Qualificada
2020/01/28 12:05:07 +0000

António Valadas da Silva